



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 05/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA *Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95*

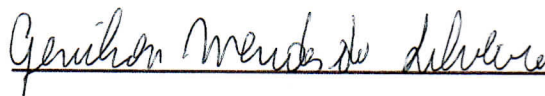
do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR: Que seja feito o PCC da saúde (plano de cargo e carreiras)

JUSTIFICATIVA: Melhor valorização do funcionário também com incentivo.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 02 de fevereiro de 2021.



GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADORA